



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 273, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Versão compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 19.00.2005.0011341/2019-40 e nº 19.00.4006.0011359/2019-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 16 de julho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2019, a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, constante da Portaria CNMP – PRESI nº 94, de 26 de julho de 2018, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 192, de 21 de outubro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Goiás TARCILA SANTOS BRITTO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de novembro de 2019, como membro auxiliar da Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.” (NR)

Art. 3º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 170, de 3 de outubro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2019, a requisição do Promotor de Justiça do Estado do Ceará ERICK ALVES PESSOA, constante da Portaria CNMP – PRESI nº 144, de 26 de outubro de 2018, para atuar como membro

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

auxiliar junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem.” (NR)

~~Art. 4º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 11 de dezembro de 2019, a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais DANIEL SANTOS RODRIGUES, constante da [Portaria CNMP—PRESI nº 185, de 18 de dezembro de 2018](#), para atuar como membro auxiliar junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem. [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 169, de 28 de setembro de 2020\)](#)~~

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS